



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2020

De 14 de maio de 2020.

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0251-2020
Projeto de Resolução 0003-2020
19/05/2020 12:49:16

PROTOCOLO

FICA CRIADA A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS AÇÕES, O USO DOS RECURSOS PÚBLICOS, BEM COMO AS COMPRAS, CONTRATOS CELEBRADOS E CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DURANTE O ESTADO DE EMERGÊNCIA DECRETADO (DECRETO Nº 3.719) ANTE A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar e fiscalizar as ações, o uso dos recursos públicos, bem como as compras, contratos celebrados e contratações realizadas pelo Poder Público municipal durante o Estado de Emergência decretado (Decreto nº 3.719) ante a pandemia causada pelo Covid-19.

Art. 2º - A Comissão ora constituída será composta por 03 (três) membros do parlamento municipal.



Art. 3º - Ao Presidente da Câmara caberá indicar os Vereadores que comporão a Comissão de Assuntos Relevantes, assegurando-se, para tanto possível, a representação proporcional partidária.

Art. 4º - Para a realização de seus trabalhos a comissão poderá:

I - representar o legislativo municipal em ações relacionadas ao objeto deste projeto;

II – participar como integrante das ações descritas no inciso I;

III – colaborar ou solicitar colaboração dos poderes Executivo e Judiciário;

III - solicitar informações, pareceres e prestações de contas de autoridades integrantes do poder público municipal;

IV - solicitar depoimentos de autoridades com relevante conhecimento técnico ou jurídico do assunto.

Art. 5º - A Comissão de Assuntos Relevantes terá o prazo de 180 (cento e oitenta dias) para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 6º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 7º- Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 14 de maio de 2020.



Câmara Municipal de Pilar do Sul



KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Vereadora PSDB



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2020

De 14 de maio de 2020.

FICA CRIADA A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS AÇÕES, O USO DOS RECURSOS PÚBLICOS, BEM COMO AS COMPRAS, CONTRATOS CELEBRADOS E CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DURANTE O ESTADO DE EMERGÊNCIA DECRETADO (DECRETO Nº 3.719) ANTE A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte projeto de Resolução para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis que tem por finalidade o acompanhamento das ações e do uso dos recursos públicos empregados no combate à Covid-19, visando garantir que o Poder Público utilize esses recursos da melhor forma, apresentando resultados satisfatórios.

O projeto visa ainda a fiscalização das contratações realizadas e dos contratos celebrados a fim de garantir a observância dos princípios da legalidade e da moralidade no âmbito da administração pública.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta casa de Leis na aprovação deste projeto.



Câmara Municipal de Pilar do Sul



Pilar do Sul, 14 de maio de 2020.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Vereadora PSDB

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilarodosul.sp.gov.br/>

Protocolo N.º 0251-2020
Projeto de Resolução 0003-2020
19/05/2020 12:49:16

PROTOCOLO